

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)
Anno, 3540 réis — Semestre, 1870 réis —
Trimestre, 935 réis.

Subscrição se vende unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondência não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3000 réis — Semestre, 1500 réis —
Trimestre, 800 réis.

NUMERO 287

TERÇA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 1864

QUARTO ANNO

AVEIRO

A salubridade publica tem uma importancia tão immediata na prosperidade dos povos que com preferencia merece ser attendida pelos poderes publicos. Mas não é isso o que, infelizmente, se vê entre nós.

Começam as sessões legislativas, um dos outros representantes da nação chama a attenção do governo indicando-lhe alguma medida a tomar neste sentido, mas ninguém propõe e leva a cabo uma reforma completa que abraçe todas as necessidades publicas com relação a policia hygienica e sanitaria.

Carecemos de medidas legislativas e de empregados que as executem e todos os annos, sem excepção do presente, vemos fechar as portas do parlamento sem se tratar tão importante questão, deixando por mais tempo continuar em abandono um ramo de serviço publico que, primeira que todos, precisa ser cuidado.

Temos no nosso paiz causas d'insalubridade dependentes das condições peculiares dos terrenos pantanosos que não podem evitar-se sem o emprego de consideraveis sommas, mas também as temos que um pouco de cuidado e limitada despesa fariam desaparecer; as primeiras forçosamente soffrer-lhe as consequências em quanto os recursos publicos não permittirem attendel-as, as segundas é duro que continuem.

Mas nada podemos esperar enquanto continuarmos este estado de coisas. Um delegado de saúde em cada districto com o vencimento annua de cem mil réis, e um administrador subdelegado em cada conselho sem gratificação é uma illusão e nada mais.

Os serviços mal ou não retribuidos são esquecidos ou pessimamente satisfeitos; é vicio antigo, está na ordem natural das cousas; não pretendamos emendal-o n'um dia, mas antes procuremos evital-o.

Reconhecido como está, já que os administradores não podem satisfazer as obrigações do seu cargo, é preciso aliviar os da subdelegacia de saúde para que elles não tem tendencias, nem aptidão, e dal-as nos facultativos do partido das cabeças de concelho, a quem as suas habilitações recommendam em primeiro lugar, arbitrando-lhe uma gratificação a par do serviço que tem de satisfazer.

Venha conjuntamente o augmento do ordenado dos delegados de saúde de modo que elles possam empregar-se exclusivamente no serviço do seu cargo e corresponder dignamente ao fim para que foram nomeados. Sem isso nada se pode exigir d'elles. Cuidar da saúde publica n'um districto que tem cerca de doze leguas de diametro não é objecto de pouco trabalho, e está em bem sensivel desproporção com a remuneração de cem mil réis annuaes.

Principiemos poderes publicos por esta medida como base de todas as que ha a tomar, que o gusto que se exige não é grande e os resultados não de ser de summa vantagem.

Venha que já não vem sem tempo.

Dizem-nos de Oliveira d'Azemeis que a camara conseguiria uma casa para a escola de instrucção primaria, á entrada da villa, do lado do Norte, n'um sitio aprazivel e com todas as con-

dições para o fim a que é destinada.

Sabemos que esta importante acquisição se deve ao fiscal da camara o doutor João Nepomuceno Rebello Valente, que com constancia e decidida vontade supprou mil difficuldades que se lhe oppozeram.

A parte que tomamos nos melhoramentos materiaes da instrucção primaria levam-nos a registrar estes actos de dedicacão que folgaremos sejam seguidos pelos collegas do sr. Rebello Valente.

Em continuacão ao que temos dito acerca do recrutamento de 1861 em Angeja, publicamos o seguinte attestado que mostra que o mancebo a quem tocou o n.º 95 não foi chainado; mas sim o n.º 100.

Francisco Nunes Nogueira e Silva, vereador da camara d'Albergaria Velha etc.

Attesto, e sendo necessario juro, em como Antonio, filho de Francisco Dias, e Joanna de Oliveira, do Funtão, freguezia d'Angeja, vive, e está no mesmo lugar do Funtão, onde o tenho visto muitas vezes, e muitas mais n'esta mesma villa d'Angeja onde vem frequentes vezes.

E por ser verdade passei o presente que assigno.

Angeja, 15 de março de 1864.
Francisco Nunes Nogueira e Silva.

Transcrevemos do «Nacional» o artigo que segue: tratamo de factos acontecidos no nosso districto, era um dever a que já nuns costumamos faltar.

Attenção, sr. governador civil d'Aveiro; attenção sr. ministro do reino; attenção sr. ministro da justiça.

«Committeu-se um crime odioso em Ovar, e parece que não pôde haver duvida em que o administrador do concelho procurou somir-lhe os vestigios para furtar a accção da justiça a delinquente, até que a indignação publica, exacerbada por tão escandalosa proteccão o obrigou a fazer, mas já tarde, o que logo ao principio lhe cumpria, e ainda assim por tal modo que bem revelava a sua má vontade.

E' fidedigna a narraçãõ que se segue, e n'ella se mostra bem quanto o administrador de Ovar procedeu ao invés do seu dever. Se pois a auctoridade administrativa não está simplesmente reduzida a mero instrumento eleitoral, se se não invertem todas as ideias de moral e de justiça se não se decretou a degolaçãõ dos innocentes para tranquilidade de algum novo Herodes, se o crime não tem coito, e se o coito não é o proprio poder policiaes que a lei instituiu para guarda da sociedade; então esperemos que se investigue seriamente do caso, e que se dê um exemplo como o mesmo caso está pedindo.

Dizem-nos que o governador civil de Aveiro, apesar de faccioso, é todavia homem honesto. Depõe em verdade contra isto a conservacão do administrador de Ovar, que por mais de uma vez tem dado sufficiente motivo para ser demittido. Parece-nos porém que d'esta vez o primeiro funcionario do districto não poderá deixar de informar conscienciosamente o governo e de pedir a destituição do seu indigno subalterno.

amor, de que deveis estar desacomumada. Viverei aqui, trabalharei, farei não sei o que, mas com toda a certeza não associarei a minha vida d'artista, a esta vida de negociantes retirados; não commetterei o suicidio moral de sepultar, viva e joven, a minha intelligencia, debaixo d'algumas rufas d'escudos. Eu levei até ao extremo a obediencia ás vossas ordens; vi e recuso, não para voltar para vós, mas para continuar a pertencer a mim mesmo. D'aqui em diante terei o direito de o fazer. Vós cumpristes o dever d'amiga e não tereis que vos expor. E' tudo o que podeis exigir de mim. Tenho curiosidade de ver o que d'esta vez achaeis para me responder.

Juliano.
VII
Lydia a Juliano

Pariz. . .
Teria achado para vos responder uma cousa muito simples, meu amigo: é que chegando com um partido tomado, como fizestes, deveis ser muito mau juiz das qualidades da menina Euphemia. Sem contar que em presenca de sua mãe, e

Do sr. duque de Loulé e Gaspar Pereira já não sabemos o que se pôde esperar, mas ainda nos quer parecer que n'este caso ss. ex.ª cumprirão com o seu dever.

As auctoridades judicias de Ovar tem andado bem enquanto á infanticia, e por isso lhes damos aqui sinceros louvores. Enquanto á infanticia, dizemos, porque também se devia ter feito alguma cousa enquanto ao administrador do concelho. Pois não ha sufficientes indicios de que este occultou por algum tempo o cadaver? Pensem n'isto srs. delegado e juiz.

Agora a narraçãõ.
Na manhã do dia 2 de fevereiro proximo passado, indo um criado da quinta de João Fragateiro na villa de Ovar tirar agua a um poço da mesma quinta, encontrou dentro d'elle o cadaver de um recém-nascido, e dando logo parte ao administrador d'aquelle concelho, este, acompanhado do criado e do escrivão da camara, ali se dirigiu, e fazendo extrahir do poço o cadaver, o levou.

Decorren o dia 2, 3 e quasi todo o dia 4 sem que houvesse procedimento algum. Não se tinha porém passado este acontecimento tanto em segredo, que se não principiasse a fallar n'elle, no principio baixinho, e depois em voz alta e com indignação; pois constou logo que a mãe desaturada que tão barbaramente matára o filho das suas entranhas, era uma criada do escrivão da camara, chamada Anna Roza, que ha muito, era publico, andava gravida.

E a indignação cresceu por se querer abafar um crime tão abominavel; chegando assim ao conhecimento do agente do ministerio publico d'aquelle comarca, o qual, mandando chamar no dia 4 o criado da quinta, que tinha dado parte ao administrador d'aquelle concelho, lhe perguntou o que se tinha feito ao cadaver do recém-nascido, sendo a sua resposta, que o administrador do concelho, acompanhado do criado do escrivão da camara, o tinham tirado do poço e levado; e que por isso não fizera participacão ás outras auctoridades.

Assim pois se fez o auto de noticia d'este crime. E é depois d'elle que apparece um officio do administrador do concelho, no qual diz «que tendo apparecido o cadaver de um recém-nascido na quinta de João Fragateiro, o participava para os fins convenientes, e que ficava procedendo a averiguações.» Entendem porventura que com isto e d'esta forma fugia á responsabilidade que lhe toca!

No dia 4 de tarde dirigem-se o juiz, delegado e peritos áquella quinta, e não encontrando no poço o cadaver do recém-nascido, foi ainda o criado do escrivão da camara que disse que estava na regueira, que divide aquella quinta da do escrivão da camara! Pois seria para ali que este e o administrador levaram o cadaver, quando o tiraram do poço no dia 2?!

Fez-se autopsia, e declararam os peritos que tinha havido infanticidio.

No dia 5 requer o agente do ministerio publico se proceda a exame em Anna Roza, e ás demais averiguações que se julgarem precisas, não obstante saber que a dita Anna Roza tinha saído muito a seu salvo de Ovar no dia 3, mas porque na casa em que tinha estado podiam encontrar-se alguns vestigios do parto.

Depois d'isto, apparece segundo officio do administrador do concelho dizendo «que em

d'um homem que vê pela primeira vez e que deye ser seu marido, uma menina não pôde deixar de ser tímida em excesso. Mas o acaso quer que eu tenha melhor resposta para vos dar, e esta resposta é uma carta de Euphemia que conta a uma amiga d'infancia as impressões da sua primeira entrevista com vosco.

«Não vos escrevi eu, com effeito, que sabia que esta menina era linda?

«Sabia-o pela senhora de ***, que conheceis por a terdes visto em minha casa, a qual sabe desde muito tempo os meus sentimentos para com vosco, e cuja filha, a menina Camilla, foi companheira no collegio da vossa futura. Estas duas meninas contrairam o doce habito da correspondencia, que é a grande felicidade na sua idade, porque é ali que dois corações ingenuos derramam a intimidade de suas primeiras emoções.

«A senhora de *** veio ver-me. Fallou-me de vós, nos termos que mereceis; annunciou-me que tinheis chegado a Marsella, e deu-me a carta que sua filha tinha recebido d'Euphemia, dizendo-me que eu vol-a podia enviar, porque ella vos seria agradavel.

additamento ao seu primeiro, tinha a dizer, que, tendo apparecido no dia 2 em um poço da quinta de João Fragateiro o cadaver d'um recém-nascido, o fizera extrahir d'ali, recommendando a sua guarda, e que a auctora d'aquelle crime era Anna Roza, criada de servir, que por um pundonor mal entendido o tinha praticado, e nomeava por testemunhas os criados da quinta de João Fragateiro, o criado do escrivão da camara, e a mãe d'este.»

Os dois criados da quinta de Fragateiro, dizem, que no dia 2 o administrador com o criado do escrivão da camara, tirára do poço o cadaver, e o levára.

A mãe do escrivão, depois de fazer o elogio das boas qualidades da criada Anna Roza, diz, que é certo ter-se-lhe o administrador do concelho dirigido, quando chegou de banhos e dizer-lhe, que era voz publica, que Anna Roza andava gravida, e que por isso a não podia deixar de intimar, no que se oppozer! O criado diz que o cadaver (que elle e o administrador tinham tirado do poço) ficara de noite na regueira coberto com uns pauz de feijões e canastras, e que de dia o descobria! Como elle ali escapou tanto tempo a cães e outros animaes!

Assim, pois, do que fica dito, e que tudo consta do processo, parece poder concluir-se:

1.º Que o administrador do concelho, tendo conhecimento de que Anna Roza andava gravida, a não intimou, como lhe cumpria, por considerações a alguém.

2.º Que tendo tido lugar o infanticidio na noite do dia 1 para 2, e, tendo-se communicado ao dito administrador que o cadaver do recém-nascido se achava no poço da quinta do Fragateiro na manhã do dia 2, elle, em vez de proceder logo, como lhe cumpria, só cuidou de abafar o crime por considerações a alguém!

3.º Que o sr. administrador protegen a infanticia a ponto de a deixar sair no dia 3 de Ovar muito a seu salvo, e que, se a não prendeu, foi ainda por considerações a alguém, o que não fazia n'outras circumstancias, muito principalmente se se tractasse de exercer alguma vingança, que n'este caso levaria de certo até considerar cumplice o indigitado paes.

4.º Que a opinião publica se pronunciou muito mais e abertamente contra esta proteccão, por se sabermos as relações que a tanto obrigavam a auctoridade administrativa.

5.º Que o clamor subiu a ponto de chegar ao conhecimento do agente do ministerio publico, que, procedendo como lhe cumpria, obrigou o administrador do concelho a participar depois o crime de um modo irregular e illegal, e apenas porque temeu a responsabilidade que lhe toca!

E' também para lamentar, que esta proteccão tenha chegado ao concelho de Oliveira d'Azemeis e Albergaria.

Debalde se tem esforçado o agente do ministerio publico na comarca de Ovar, em remover a captura e exame na infanticia. Se officia para Oliveira de Azemeis (consta) que se lhe responde, que Anna Rosa está em Albergaria a tratar-se de rezas! Se para Albergaria, que ella está em Oliveira de Azemeis e tratar-se de uma homorragia.

E' fuz-se isto existindo n'aquella comarca, e julgado mandados de captura! Ainda em sima oscarneo e irrisão!

«Li esta carta e remettevól-a. Quando a ti verdeslido também, considerarei Euphemia debaixo d'outro ponto de vista, e vereis n'ella o que na realidade é: uma mulher de coração e espirito, Sereis feliz, meu amigo, de novo o prometto, e a minha consolação será ter-vos imposto esta felicidade. Eis aqui a copia textual da carta da menina Euphemia, da vossa futura»

Lydia.

Euphemia a Camilla

Marsella

«Minha cara Camilla, ha já bastante tempo que tu devias receber resposta; mas eu esperava para isso um acontecimento, mais grave, de que tinha a fallar-te. Este acontecimento era a chegada d'um mancebo, que se fez esperar mais do que se julgava. Ora, este mancebo não era outro senão o meu futuro marido.

«Vez que o motivo do meu silencio era grave.

(Continua.)

Relanceando ha dias um jornal, n'elle deparei com um estrado artigo, de que era signatario um senhor Costa, abbade de Loureiro. Depois de alguns periodos de leitura senti pronuncias de indignação por ver tão acerbamente censurados membros de uma classe, que, mais do que qualquer outra, respeito. E porque o sr. Costa, pelo que vejo, tambem pertence a essa classe, não é menos credor dos meus respeito; portanto não julgue s. s.ª, como menos attentiosas, estas phrases; são ellas a simples, mas sincera e desinteressada manifestação do meu sentir, sem doestos, nem apodos, ou expressões desbragadas. E' que insultos, meu respeitavel senhor, nem os sei, nem jámais os apadrinhei.

Omittindo agora outros pontos, diz o sr. Costa, que é só a sua dedicação pela patria e religião christã quem frequentemente o traz á imprensa a denunciar males, artimanhas, e bocorejamentos de um partido politico da côr da inquisição, tirado das masmorras, da monarchia das forcas, dos homizos, etc., etc., e nada mais. Logo claramente se infere que o sr. Costa só se resolve a vir á imprensa, quando este partido, que phantasia, a isso o compelle, travando discussão só por acinte contra este partido, mas não por dedicação e deferencia á religião, e ao seu paiz, como quer inculcar. Seuto veja-se. Ha por ali partidos com tendencias antichatholicas bem pronunciadas, despredadores dos direitos da igreja, transgressores principaes d'um das principios mais proclamados pelas liberas d'hoje, a divisão dos poderes; invazores suberbos e atilivos dos domínios ecclesiasticos, calcando, como Baltasar os vasos sagrados, os seus foros, prerogativas, e direitos incontestaveis; que anhelão sacrificar tudo o que ha de ecclesiastico aos seus caprichos e ambições; que perseguem atrozmente o clero, e esbanjam o que é catholico, e outras muitas couzas, que existiam á indignação de quem presa á religião catholica, porem aqui guarda o sr. Costa silencio profundo; nem palavra contra os inimigos da igreja com toda essa dedicação e amor, que v. s.ª diz ter á religião e ao paiz, que ella tanto engrandecen.

Quando os pastores particulares se acoravam dos principes da igreja e do Pastor dos pastores protestando contra a impiedade, e adherindo ás suas exortações, v. s.ª guardava um silencio sepulchral.

Quando a impiedade ergue collo alto, e campêa desembocada, pelo orgão de mr. Renan, protesta contra o illustre padre Felix no pulpito de Notre-Dame de Paris, bem como outros muitos campeões valorosos, o sr. Costa fica taciturno, e mais gosta de escrever muito, e em muita parte. Affligo-o e amedronto-o a medonha reacção das missões, e parece que nada o espanta o ver por ali espalhados a mãos largas biblias e livros protestantes, que só podem produzir a dissolução das familias e da piedade.

Respeito muito as intenções do sr. C., nem as quero sondar, mas admiro que só v. s.ª aelle tantos abusos nas missões, e que só v. s.ª seja religioso por esses sitios para vir assim protestar contra ellas; que as auctoridades locais os tolerem, e que os senhores bispos não cortem por elles; e finalmente que essas missões sejam tão singulares e diferentes das que eu tenho ouvido.

Dada porém, a hypotese affirmativa, é certo que v. s.ª andaria melhor se denunciasse particularmente esses abusos á respectiva auctoridade; teria obrado como bom christão, e evitado que se avigorem mais as opiniões anticipadas e sem fundamento, que hoje muita gente nutre contra a classe sacerdotal. Muito bem sabe o sr. C. que hoje certa gente desvela-se muito por achar n'ella qualquer bagatella para, depois de lhe darem vulto com palavras bombasticas, gritar alto e bom som — eis como é toda a classe, como são os padres; e isto traz muitos males á religião, que eu aqui prescindo de enumerar; bem o sabe o sr. Costa.

Desidero pois o procedimento do sr. Costa em dar a maior publicidade, que pôde a isso que chama verdades incontestaveis, em não reprimir esse ardor insofrido de dizer. Deve notar que as sagradas letras chamam v. a religião de todo aquelle que não refreia a sua lingua. E tambem uma sentença dietada pelo Espirito Santo, que os lingosurrosados, não são isentos de peccado.

Teima em dizer que é a insistencia na verdade, mas deve advertir n'aquelle axioma popular — nen todas as verdades se dizem. A prudencia e a caridade mandam calar muitas; e o mundo seria uma confusão, uma hostilidade, uma guerra continua, se todas se dissessem.

Nem nós temos direito a todas as verdaes. Nem tambem consentiriamos, que todas as que nos são relativas se revelassem. Muito tinha aqui que lhe dizer n'este sentido, mas sou obrigado a por ponto.

Mas ainda lhe quero fazer uma declaração, que, por ser franca espero acreditará.

Sou apenas um manco de vinte primaveras, e por isso ainda não jurei bandeiras em campo algum politico; por isso não deve taxar de parcial a minha opinião. Nasci á sombra da viciosa arvora da liberdade, que o heros do Mindello, regou com seu sangue. Porém o que eu não sou é d'essa facção intolerante, que hoje appellida de reaccionarios, anexos ao santo officio, invasores dos direitos do governo e fanaticos, todos os que se afastam de suas tendencias arbitrarías, e funestas.

28 de março de 1864.

School man.

Concelho d'Albergaria

No «Districto» de 11 de março annunciava-se ao sr. delegado da comarca d'Agueda, que nos pareceria de nenhum effeito o exame feito em Albergaria contra o sr. Souto, por se acharem na administração do concelho varios livros por sellar.

Ainda hoje somos da mesma opinião, por vermos que nenhum andamento tem tido objecto de tanta transcendencia e interesse para a fazenda publica.

Sem querermos, por ora, duvidar da rectidão e inteireza do sr. Seabra, desejamos vel-o mais solícito neste negocio e promover-lhe mais prompto e effizaz andamento.

S. ex.ª bem sabe que no concelho d'Albergaria as cousas nunca são o que devem ser, e que em todas as repartições publicas ha o que s. ex.ª muito bem sabe e conhece.

Como não ignora as pessoas, e cousas d'este concelho, que só se podiam regenerar com um exemplo quasi igual ao do diluvio universal, parecia-nos justo que o sr. Seabra não confiase negocio de tanta ponderação a mãos estranhas, que importará o mesmo que tornal-o zero.

Desejamos não mais fallar n'este negocio ao sr. Seabra, e que o resultado se patenteie ao publico para ser castigado quem deu causa.

Exige a lei e a sociedade que a um pessimo empregado, como é o sr. Souto, não só se lhe applique o maximo da multa, mas até o deoúpulo do sello.

Agueda, 6 de abril de 1864.

Manifestação honrosa

O sr. dr. José Henriques Ferreira, tendo de partir de Pernambuco, onde dignamente exercia o cargo de consul portuguez, para ir no Rio de Janeiro occupar o de consul geral de Portugal, para que fora nomeado, recebeu da Associação do Gabinete Portuguez de Leitura, de Pernambuco, um testemunho honroso da estima e sympathias que ali soubera merecer aos seus compatriotas.

O «Diario de Pernambuco» de 10 de março ultimo dá assim noticia d'esta manifestação:

«Hontem, por volta de meio dia, uma commissão composta de membros da administração do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade foi em nome d'esta associação litteraria felicitar o sr. dr. José Henriques Ferreira, consul de S. M. F., pela sua nomeação para a côrte d'este imperio, e ao mesmo tempo apresentar-lhe as suas saudosas despedidas, e agradecer-lhe os relevantes serviços prestados por elle á familia portugueza aqui residente.

O sr. consul portuguez ficou tão commovido com esta manifestação de amor e sympathia á sua respeitavel pessoa, que as lagrimas abundantes o denunciavam, não o deixando exprimir os seus agradecimentos á illustre commissão delegada pelo Gabinete Portuguez de Leitura.

Já d'aqui saudamos e felicitamos o sr. dr. José Henriques Ferreira, pela sua acertada nomeação para consul geral de Portugal, e agora de novo o fazemos, desejando-lhe sempre as bençãos do céo que aqui tanto o protegeram.

O sr. João Fernandes Parente Vianna, presidente do conselho deliberativo do Gabinete, e como membro da commissão, foi o encarregado de fazer a allocução ao sr. consul, que em seguida transmittimos aos nossos leitores:

Allocução que a commissão do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade dirigiu ao sr. consul de S. M. F., no dia 9 de março de 1864.

Sr. consul.

A associação do Gabinete Portuguez de Leitura nesta cidade delegou-nos do seu seio para em nome d'ella vos dar clara e solemne manifestação de muito apreço e muita consideração á vossa honrada e respeitavel pessoa.

A nossa nação pequena no territorio, mas grande pelo coração de seus filhos, toda occupada hoje no seu desenvolvimento e progresso social, como terra livre, cheia de glorias passadas e de esperanças futuras, não podia, sr. consul, ser melhor representada nesta provincia do que o ha sido por vós, que repetidas vezes haveis dado provas de energia na defesa dos nossos direitos, firmeza na sustentação das leis internacionaes, e dedicação patriótica na protecção que constantemente haveis dado aos interesses portuguezes, e de Portugal, como consul e como portuguez!

Somos aqui, sr. consul, os interpretes fieis do sentimento acorde e voluntario dos socios do Gabinete, e viemos em nome d'essa porção de portuguezes aqui residentes, no momento solemne em que vos preparaes para seguir o desempenho de mais alta missão, manifestar-vos nosso agradecimento pelos serviços que haveis prestado, e assegurar-vos de nossa eterna sympathia, constante estima e perpetua consideração pela excellencia com que em Pernambuco exercestes a vossa jurisdicção consular, a aprazimento de todos os nossos compatriotas.

E a par d'este voto de respeito louvor, que sem constrangimento vos damos, recebei, sr. consul, o adeus de despedida, tão repassado de nossa viva saudade por semelhante separação, obrigados como somos a acatar as determinações do governo do Rei, que nos privam de vossos patrioticos serviços.

Felicitamos, pois, o governo pela acertada escolha que fez de vossa pessoa para o cargo de consul geral de Portugal na côrte do imperio, e vos damos, sr. consul, os parabens pela subida honra que assim merecidamente recebestes.

Ide, sr. consul, congratuar nossos irmãos do sul do imperio, e como um iris de paz e concordia estabeleci entre elles a união fraternal de que tanto carecemos, o que deve ser para os portuguezes o seu maior brazão. Os nossos irmãos do Rio de Janeiro encontrarão em vossa honrada pessoa a justiça e a probidade que ha muito buscavam.

Recebei, sr. consul, a homenagem do nosso reconhecimento a par dos votos que todos fazemos pela vossa prosperidade e pelo feliz desempenho de vosso novo cargo.

Não esqueçaes nunca, porém, que os corações de vossos compatriotas de Pernambuco vos são para sempre dedicados por amor e sympathia, e gratos por dever.» (C. do Porto.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral d'instrucção publica

4.ª Repartição

Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 11 do corrente mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria, de Bellasaima do Chão, Passos de Brandão e Romariz, no districto de Aveiro; Panoias, no de Beja; Freiníz, no de Braga; Aldeia de João Pires, Estreito e Oleado, no de Castello Branco; Covões, no de Coimbra; Lavre, Mora, Mourão, Redondo, S. Thiago de Escoural e Vera Cruz, no de Evora; Oleceixe e Villa Real de S. Antonio, no de Faro; Mata Mourisca, no de Leiria; Aldeia Gallega da Mercena, Carvoeira, Enxara dos Cavalheiros, Gradil, S. Lourenço dos Francos e S. Pedro de Barcarena, no de Lisboa; Casa Branca, Degolados, Ervedal e S. Antonio das Areias, no de Portalegre; Coto, no de Viana do Castello; Pontellas e Oliveira, no de Villa Real; Campia Redondo Mundão, Rio de Moimhos, e as ultimamente creadas na freguezia do Campo e no lugar de Vendas, da freguezia de Santa Cruz de Trapa, no de Vizeu: cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90000 réis, pagos pelo thesouro publico, e 20000 réis pela camara municipal; tendo, além d'isso, as de Campia e Coto casa, mobilia e utensilios, as de Bellasaima do Chão, Campo, Estreito, Mata Mourisca, Oleceixe, Oliveira, Romariz e Vendas casa e mobilia, a de Mundão casa e utensilios, a de Rio de Moimhos 10000 réis para o professor e a de Aldeia de João Pires 15000 réis e utensilios, tudo pelas respectivas juntas de parochia, e a de Lavre casa e mobilia pela camara.

Os que pertenderem ser providos nas ditas cadeiras se habilitarão com certidão de idade de 21 annos completos; attestados de bom comportamento moral, civil e religioso, passados pelo parochio, pela camara municipal, e pelo administrador do concelho ou concelhos, onde tiverem residido os ultimos tres annos; certidões de folha corrida e de isenção do serviço militar, na conformidade da lei de 27 de julho de 1855; e documento por onde provem que não padecem molestia contagiosa: tudo reconhecido e sellado. E, logo que finde o prazo acima marcado, lhes será assignado dia e hora para os exames, na forma do regulamento respectivo e do programma já publicado.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 5 de abril de 1864.—O conselheiro director geral, José Eduardo Magalhães Coutinho.

Ministerio dos negocios da guerra

Repartição central

2.ª Secção

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' revogado o decreto com força de lei de 21 de dezembro de 1863, que organisou o exercito, e suscitada a observancia das disposições que n'aquella data eram applicadas ao mesmo exercito.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda em 1 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José Gerardo Ferreira Passos.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade, tendo sancionado o decreto das côrtes geraes de 29 de março do corrente anno, que revoga o decreto de 21 de dezembro ultimo que organisou o exercito, e suscita a observancia das disposições que n'aquella data eram applicadas ao mesmo

exercito; manda cumprir e guardar o dito decreto como n'elle se contém, pela forma acima declarada.—Para Vossa Magestade ver.—João Maria Piolti a fez.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

4.ª Repartição

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º O imposto estabelecido nas provincias ultramarinas sobre os escravos validos pelo decreto de 28 de agosto de 1858, será na ilha do Principe igual ao que foi estabelecido pelo mesmo decreto para a provincia de Moçambique e ilha de Timor.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e extensão da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 5 de abril de 1864.—José da Silva Mendes Leal.—Logar do sello das armas reaes.

Carta de lei etc.

1.ª Direcção

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º As disposições do decreto de 25 de setembro de 1851, em virtude das quaes se impoz a clausula de habilitação de estudos no segundo tenente effectivo da armada José Joaquim de Azevedo Corte Real, e aos segundos tenentes graduados da mesma armada Manuel Leocadio de Almeida e Fernando Pinto Ferreira, ficam sem effeito na parte que lhes diz respeito; a fim de poderem estes officiaes entrar em promoção desde a data da presente lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ellas se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José da Silva Mendes Leal.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' auctorizado o governo a melhorar a reforma em capitulo do fragata reformada Ladislau Benevenuto dos Santos.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José da Silva Mendes Leal.—Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei etc.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o governo auctorizado a vender o terreno do antigo forte de S. Paulo comprehendido no polygono a, b, c, d, e, f, da planta junta, cuja área é de 1554m², 5.

Art. 2.º O producto d'esta venda, até onde chegar, será exclusivamente applicado a modificar segundo as mais modernas condições o actual armamento dos navios de guerra.

Art. 3.º O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer d'esta auctorisação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 2 de abril de 1864.—EL-REI, com rubrica e guarda.—José da Silva Mendes Leal.—Logar do sello das armas reaes.

Carta de lei etc.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Repartição central

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de

Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º As associações denominadas montepios, e todas as outras de igual natureza, ficam autorizadas a adquirir e possuir predios urbanos necessarios para o estabelecimento de seus escriptorios de administração social.

Art. 2.º Estas aquisições não podem ter lugar sem previa autorização das respectivas assembleas geraes, convocadas expressamente para este fim, e sem autorização do governo.

Art. 3.º Fica por este modo alçada a lei de 13 de maio de 1853, e revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar inteiramente como n'ella contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no paço da Ajuda, aos 7 de abril de 1864.—EL-REI com rubrica e guarda.—João Chrysostomo de Abreu e Sousa.—Logar do sello grande das armas reais.

Carta de lei etc.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Agueda, 5 de abril de 1864.

Appareceu no «Campeão das Províncias», uma cousa em forma de correspondencia debaixo da paternidade de um «filho d'Agueda» em que o seu autor parece ter querido mostrar ao publico, ou os limites da sensaboria, ou que um demente não pode combinar duas ideias.

Nada mais burlesco tem saído até hoje a publico. D'esse amontoado de sandices bem se deprehende o desarranjo em que estão as faculdades intellectuaes do escrevidor, resultado de graves escarificações entre o espirito e a materia em que aquelle derrotado por esta vergoñosamente, teve de passar por sob as forças caudinaes.

Não posso deixar de lamentar o meu patriotismo. Seria falta de caridade vê-lo fazer tão ridiculo papel, sem que me esforçasse por lhe encaxar na cabeça um pouco de senso commum. Não tenho geito para a advocacia, mas emfim lá vou dar-lhe um conselho e peço votos porque lhe aproveite. Abandoné a Polonia e seus feios, por que o gelo tem-lhe circundado por tal forma a cabeça com tão solidas paredes que nem o intenso calor dos tropicos poderá ainda liquidar-lhas, e deixar penetrar-lhe a luz da razão. Use de um microscopio na revisão dos escriptos, porque é um instrumento adequado aos miopes, e tome sentido nas conclusões, que tirar.

Não peça a demissão do administrador, o sr. Joaquim Alvaro sem apresentar factos, que comprovem ser justa tal petição, porque não fazendo assim, em lugar de hostilizar o sr. Joaquim Alvaro, cada vez reforça mais a opinião publica de que elle é um digno administrador. Nem todos podem ter tendencia para escriptores, e visto que Deus o não chamou para tal caminho, não queira remtar contra a maré, e continuar a dar irrefragaveis provas da sua cegueira.

De v. etc.

Um agadense.

EXTERIOR

Dos jornaes do corrcio d'hontem extraimos o seguinte:

Messina, 4. — A população de Corfu assaltou a casa do collegio inglez.

O rei Jorge está á espera da entrega das Illas Jónicas á Grecia para elle mesmo abrir as camaras das mesmas.

Southampton, 4. — Houve um «meeting» em Holleville.

Garibaldi manifestou no seu agradecimento a sua sympathia para com a nação ingleza, que, segundo disse, mereceu a eterna gratidão do povo italiano.

Depois do «meeting» Garibaldi embarcou para a ilha de Whight.

Dresde, 4. — O governo austriaco va brevemente pôr o Veneto em estado de sitio.

Está concentrando tropas no Tirol meridional e na Transylvania, para acabar por uma vez com os movimentos revolucionarios, que recia.

Paris, 4 de tarde. — A «France» diz que os gabinetes de Londres, Roma, S. Petersburgo, Vienna, Madrid e Paris, estão de accordo para reconhecer o imperador do Mexico, logo que elle suba ao throno.

Londres, 3. — O «Times» diz que lord Clarendon va entrar para o gabinete, e que a sua entrada dará força ao ministerio.

Southampton, 4. — Garibaldi, na occasião de receber a sociedade italiana desta povoação, declarou que desejava que a sua presença não desse lugar a demonstrações politicas nem populares.

Stokolno, 3. — O governo, tendo recebido da assembleia de Noruega os mais amplos poderes para conduzir a Dinamarca, deu ordem para se proceder á formação de um corpo de exercito de 6:000 homens que se reunirão no porto de Gøteborg.

Nos arsenaes trabalha-se com actividade para que toda a esquadra seja posta em pé de guerra.

Sonderburgo 3. — A artilheria prussiana rompeu hontem ao amanhecer um fogo horrroso contra as linhas de defeza dos dinamarquezes, sem interrupção de qualidade alguma. Continua o fogo sem interrupção.

Paris 4 de tarde. — Os periodicos de Londres dizem que Garibaldi expressou o desejo de que a sua presença não dê lugar a nenhuma manifestação, e que sentiria sobretudo dar lugar á menor desordem.

Londres 3. — O «Observer» diz que os torys tencionam derribar o ministerio na questão de Stanfield, membro do parlamento, accusado de haver intervindo nos planos de conspiração de Mazzini.

Se conseguirem o seu fim entabularão logo depois negociações com a França, propondo a reunião de um congresso das potencias europeas.

Estão tambem dispostas a favor de uma aliança offensiva com a França.

Paris, 3 de tarde. — A «France» diz que o Santo Padre vae melhor.

O mesmo periodico diz saber que todas as potencias admittiram o projecto da conferencia.

O «Pays» e a «France» pedem para o caso de que a maior parte das potencias abandonem as bases das estipulações de 1851 e 1852, que todos os povos dos Ducados escolham por si o governo que desejarem.

Roma, 3. — Publicou-se um rescripto, autorizando um emprestimo de 40 milhões de francos para occorrer ás necessidades da administração romana.

O Santo Padre deve assistir na segunda feira á cerimonia da igreja de Santa Maria Minerva.

Londres, 4. — Lord Palmerston declarou que todos os Estados que assignaram o tractado de Londres consentiram enviar representante á conferencia.

Nada se sabe ainda acerca da marcha que esta adoptará para restabelecer a paz no Norte da Europa.

O armisticio não foi ainda aceite pelas potencias belligerantes.

Hamburgo, 4. — Os Estados do Holstein rennem-se na terça-feira em Kiel, com o fim de proclamar os direitos dos Ducados e fixar por si seu destino politico.

Paris, 5. — O «Moniteur» diz que o principe Napoleão se encontra em Amberes, e que não tenciona ir á Suecia.

O mesmo jornal desmente que se celebre ainda na Inglaterra a batalha de Waterloo.

Copenhague, 4. — Cessou o bombardeamento de Sonderburgo, sendo queimada a terça parte da povoação.

VARIEDADES

As mulheres e as noites

De noite todas as mulheres são mais formosas. Passadas entre mulheres todas as noites são mais bellas.

A noite diz ao homem, dorme; á mulher: sonha.

A noite é cheia de mysterios, e a mulher de segredos.

A noite desaparece ante a luz do dia; as mulheres ante a realidade.

Umis lisongeiam-nos a fantasia, as outras adulam-nos os sentidos.

Atravez do vidro magico, que a noite nos põe diante dos olhos, vemos tudo differente do que é. Succederá o mesmo ao que vir pelos olhos de uma mulher.

A noite priva-nos da luz, as mulheres ce-gam-nos.

Não ha nada mais terrivel do que uma noite de insomnia; não ha nada mais cruel do que uma mulher que nos não deixe sonhar.

As estrellas scintillam no céu como os olhares da formosa.

Assim como se diz: de noite todos os gatos são pardos, pode-se dizer: perante as mulheres todos os homens são identicos.

A bella da noite consiste no céu que a cobre; e a maior parte da formosura da mulher consiste no pudor.

Entretanto tem a mulher simillhança mais bella ainda com a noite.

A noite derrama sobre nós o balsamo, que nos reanima as forças; a mulher derrama-nos no espirito o sentimento que nos vivifica o coração.

Uma diz-nos: vive; a outra diz-nos: ama.

A noite impelle o homem para casa; e a mulher atrah-o para o seio da familia.

Dividem-se as noites em claras e escuras, pelo mesmo modo que as mulheres se dividem em alvas e trigueiras.

Assim como metade das noites são de luar, metade das mulheres são lunaticas.

A noite envolve-nos pouco a pouco, exactamente como a mulher.

A noite é a sombra do céu; e a mulher é a sombra da nossa alma.

Quereis um retrato fiel da noite? feche as portas e janellas, e tereis a noite no vosso oponente.

Quereis o retrato fiel da mulher que amaes? Feche os olhos e vela-heis perfeitamente desenhada no fundo do coração.

A noite rodeia-nos de sombras para que não possamos ver coisa alguma; a mulher rodeia-nos de illusões para que não possamos ver outra.

Abysmam-se os olhos nas trevas da noite, como o coração na ternura da mulher.

As noites cobrem de ródio a terra por onde passam; as mulheres regam com lagrimas o caminho da sua vida.

A noite é a metade do dia, como a mulher é a metade do homem.

Para se conhecer a metade do genero humano, basta fazer uma viagem á roda d'uma mulher.

Se não houvera noites, não teria o mundo mulheres; se não houvera mulheres, qual seria a estrella do homem?

O mysterio é o encanto da noite; o recato é o encanto da mulher. (M. Portugal.)

NOTICIARIO

Caminho de ferro. — Estamos, finalmente, em vespuras da realização do grande melhoramento que o publico do Porto, Aveiro e Coimbra ansiosamente esperava. O caminho de ferro entre Villa Nova de Gaya e Taveiro abre-se á circulação no proximo domingo 10 do corrente, que será um dia de verdadeiro regosijo para as tres cidades, que por este modo vão ver supprimidas as distancias que as separam.

O regosijo que este melhoramento deve causar será na razão da impaciencia com que era esperado e pedido, e acrescentado pela ideia de que em breve se estenderá até á capital.

A tabella de preços e horario, que devem vigorar na exploração provisoria do caminho de ferro entre Villa Nova de Gaya e Taveiro mencionam-se no annuncio que vae no lugar competente; (e que tambem vae publicado no nosso numero passado.)

Por ali se vê que entre Coimbra e Villa Nova de Gaya haverá dois trens ascendentes e dois descendentes, e entre Coimbra e Taveiro, que é a primeira estação ao sul de Coimbra, a distancia de 7 kilometros, haverá um trem descendente e outro ascendente.

De Villa Nova de Gaya para Coimbra partirá o comboio pela manhã ás 7 horas e 15 minutos, e chegará a Aveiro ás 9 horas e 43 minutos e a Coimbra ás 12 horas e 18 minutos, gastando neste trajecto 5 horas e 3 minutos. Este comboio vae a Taveiro, partindo de Coimbra ás 12 e 30 minutos e chegando ás 12 horas e 42 minutos.

De tarde parte o comboio de Villa Nova ás 4 horas, chega a Aveiro ás 6 horas e 4 minutos e a Coimbra ás 8 horas e 5 minutos gastando neste trajecto 4 horas e 5 minutos.

De Coimbra parte o comboio pela manhã ás 7 horas e 6 minutos, chega a Aveiro ás 9 horas e 30 minutos e a Villa Nova ás 12 horas e 16 minutos, gastando em todo o trajecto 5 horas e 10 minutos.

De tarde parte de Coimbra á 1 hora e 10 minutos, chega a Aveiro ás 5 horas e 54 minutos e a Villa Nova ás 8 horas e 9 minutos, gastando neste trajecto 4 horas e 9 minutos. Este comboio vem de Taveiro donde parte ás 12 horas e 58 minutos da tarde e chega a Coimbra á 1 hora e 10 minutos. Ali tem 2 horas e 50 minutos de demora e parte para Villa Nova á hora acima indicada.

Estes comboios são mixtos com todas as classes e param em todas as estações que ha entre Villa Nova de Gaya e Coimbra, as quaes são Valladares, Granja, Esmoriz, Ovar, Estarreja, Aveiro, Oliveira do Bairro, Mogofores, Mealhada, e Souzellas.

Os preços das passagens são: — de Villa Nova de Gaya para Aveiro, na 1.ª classe 1\$080, na 2.ª 840, e na 3.ª 600 réis. — e de Villa Nova de Gaya para Coimbra, na 1.ª classe 2\$070, na 2.ª 1\$610, e 3.ª 1\$150 réis.

De Coimbra para Aveiro e Villa Nova de Gaya, os preços são os mesmos.

De Villa Nova de Gaya a Aveiro, é a distancia de 60 kilometros e a Coimbra de 121 kilometros.

O servico de mercadorias a pequena velocidade começará no dia 14 de abril. (Commercio do Porto, de 5 do corrente.)

Notas do banco. — Muita gente pergunta a razão porque as novas notas do banco de França são impressas em azul, côr desbotada e que se destaca bem menos no papel do que a preta.

A razão d'isto é simples: a photographia reproduzia, com a maior facilidade notas impressas a tinta escura, em tanto que não pôde reproduzir a côr azul.

Esta tinta de segredo é de composição de M. M. Lefranc e Cie. Mas o banco tem uma outra garantia.

Ha muito que elle procurava o meio de desconcertar a habilidade dos falsarios; e a academia das sciencias tinha até sido encarregada do inquerito a este respeito.

Em 1845, depois de onze annos de indagações, a commissão d'esta corporação de sabios, confessou não ter achado nenhum processo effcaz.

Elle leu o seu relatório na sessão de 8 de agosto de 1848. Depois M. Olier, chefe da repartição do sello imperial occupou-se sem demora da questão.

Inventou primeiro um papel de segurança d'uma camada, cuja textura tornava impossivel a falsificação das escripturas publicas e particulares. Depois fez papel com duas camadas, apresentando no verso uma ligeira côr amarella difficil de imitar; e emfim um papel com tres camadas, das quaes uma, a do interior, era pasta de canhamo cru. O banco adoptou este ultimo papel que preenchia todas as condições. Logo

que se viu que a photographia podia servir para a falsificação das notas, bastou que M. Olier, para lhe desfazer os planos, desse á filigrana da sua camada interior o colorido verde ou amarelo, que ella não pôde nunca reproduzir como o azul. Estava resolvido o problema. As notas do banco de França, graças a estas engenhosas descobertas, acham-se agora pois no abrigo das astucias d'uma arte maravilhosa, mas perida.

(Nacional.)

Padroeiros das egrejas. — Antigamente era estilo dos que fundavam alguma egreja ou mosteiro, terem se por senhores d'ella, em forma que não gosavam do padroado, mas das rendas e fazenda que applicavam. E os filhos e descendentes d'estes primeiros fundadores continuavam do mesmo modo, aproveitando-se dos bens que seus paes e antepassados deixavam ás igrejas.

E como estes pelo decurso do tempo se fossem multiplicando em grande numero, vieram a limitar certos dias, e ainda a taxar as rações que haviam de haver das ditas casas. Eram muy estimadas estas rações e comedorias que os fidalgos haviam dos mosteiros, porque d'aqui se conhecia como seus antepassados foram os fundadores, e dotadores, e se manifestava sua nobreza e piedade. Vieram pelo decurso dos annos estes padroeiros (que tambem se chamavam naturaes) a fazer grandes violencias e extorsões ás igrejas, indo a ellas muitas vezes com suas familias, e fazendo-lhes gastos demasiados, d'onde resultava não se poderem sustentar as pessoas religiosas que estavam n'ellas deputadas para o culto divino, e darem d'isso queixas aos reis e aos summos pontifices.

Por esta causa, trataram alguns dos nossos reis de pôr taxa aos gastos; mas como os costumes introduzidos são mais de tirar, não poderão conseguir seu intento; maiormente porque nem assim ficavam livres de oppressão as egrejas, por que como os padroados eram muitos, por pouco que cada um levasse, se ficavam defraudando grandemente as rendas ecclesiasticas.

Por onde foi necessario metterem os summos pontifices a mão n'este negocio, e por vezes fulminarem excommuções e pôem interdictos, até que tempo d'El-Rei D. Diniz se celebrou uma notavel concordata sobre este ponto e outros, em que havia differença entre o estado secular e ecclesiastico; com que em parte se reformaram estes abusos das comedorias dos mosteiros, as quaes de todo se vieram a tirar n'este reino em tempo d'El-Rei D. João II.

(Diario Commercial.)

Alfandega da Figueira. — Diz o «Figueirense», que os valores das fazendas importadas e exportadas pela alfandega da villa da Figueira elevaram-se durante o anno de 1863 a rs. 1.004:651\$881, sendo:

| | |
|------------------------|----------------|
| Importação estrangeira | 640:677\$800 |
| Dita nacional | 113:963\$705 |
| Exportação | 250:010\$376 |
| Summa | 1.004:651\$881 |

Os generos que mais contribuíram para a verba da importação estrangeira, foram — bacalhau, assucar e ferro; e para a nacional — pescaria, passas de figos e cereaes.

A exportação constou, pela maior parte, de vinho, aguardente, sal e madeira.

Rossini. — Lê-se no «Figuero-Programma»:

«O maestro Rossini é, certamente, uma das glorias mais célebres, mas, ainda assim, estranha-se-lhe o desdem que elle mostra pela musica em geral e pela sua em particular. Um paé annu os seus filhos por mais disformes que sejam. Rossini produziu tres obras primas: «O barbeiro de Sevilha», «Moysés» e «Guilherme Tell». Pois, não obstante isso, não pôde ouvir a mais pequena nota d'estas partituras. Ultimamente foi á scena na Opera o «Moysés» e Rossini não quiz assistir a um só ensaio.

Porém o mais extraordinario no procedimento do grande musicô é que, á excepção de 600 francos que recebeu das primeiras representações do «Barbeiro», nunca quiz receber um centimo dos seus direitos de author.

«Ha tempos dois membros da commissão dos authores apresentaram-se em casa d'elle, dizendo-lhe:

— Mestre, o producto dos direitos das vossas obras, que deixaes para a nossa caixa de socorros, são immensos, e tanto que não ousamos continuar a aceitar-os, se vos não dignaes receber 200:000 francos como um pequeno testemunho de reconhecimento para convosco pelo passado, presente e futuro.

Rossini recusou formalmente.

Mas d'onde vem a fortuna de Rossini? — me perguntarão os leitores. Eu respondo: — Rossini ganhou a sua fortuna em Italia, nos bellos tempos da sua mocidade, com o «Barbeiro de Sevilha», que elle cantava em pessoa.

(C. do Porto.)

Um verdadeiro prodigio. — Está actualmente em Londres um indio jogador prodigioso de xadrez.

Joga com os olhos vendados e ganha, e simultaneamente joga as cartas e ganha.

Durante este tempo, bateu-se n'uma campainha todos os segundos ou todos os dous segundos, e elle diz quantas pancadas se deram. Um homem collocado atraz d'elle atira-lhe pequenas bolas ás costas, e elle conta-as igualmente. No fim do jogo recita um poema perfeitamente rhythrado, que compõe em quanto joga.

Se assim é, pode citar-se o homem indio como um verdadeiro prodigio. (Idem.)

Importancia em reis da esmola para os infelizes habitantes da Ilha de Cabo-Verde, que lhe offerecem os povos das freguezias de que se compõe o concelho de Oliveira do Bairro.

| | |
|---------------------------------|---------------|
| Freguezia de Oliveira do Bairro | 18,725 |
| de Oyã | 20,8105 |
| do Troviscal | 13,000 |
| da Mamarroza | 14,500 |
| da Palhaça | 7,535 |
| de Nariz | 8,3710 |
| de Fermentellos | 12,220 |
| Summa reis | 94,295 |

Administração do concelho de Oliveira do Bairro
29 de março de 1864.

O administrador
Albino Ferreira Coelho.

Theatro. — A companhia dramatica deu no theatro da rua do Rato os dois espectaculos annunciados, nas noites de sabbado e domingo.

No sabbado subiu a scena o drama *Paulo e Maria*, que agradou e foi bem desempenhado, porque todos os actores estavam senhores dos seus papeis. Os srs. Vidal e Paulo Martins sustentaram com bastante habilidade e sempre em caracter os seus papeis de Pedro, e Pálhetas.

A comedia *Precisa-se de uma senhora para viajar* continuou a ser bem recebida, caracterisando-se com muita graça e sempre com naturalidade a sr.ª D. Thereza Martins nos diferentes papeis que desempenha n'esta comedia.

Notava-se desanimação na platêa, pela pouca gente que havia.

Não assistimos ao spectaculo do domingo, mas consta nos que na platêa horreira enchente, e muita animação entre os estudantes e outras pessoas de fóra que ali concorreram.

Feira de Março. — Terminou hontem esta feira, levantando á tarde todos os feirantes. No domingo e hontem de manhã compareceram ainda bastantes compradores, effectuando-se transacções de alguma consideração.

O calçado teve pouca extracção, e os negociantes de roupa feita fizeram pouco negocio por serem muitos.

Para alguns negociantes, capellistas e latoeiros foi tambem muito ordinaria a feira.

Quem fez bom negocio foram os quinquilheiros e modistas, alguns ourives e poucos negociantes de paños. Outros artigos expostos á venda tiveram saída regular.

Os bellos dias que temos ultimamente gozando favoreceram ainda este mercado, que de certo seria mais ordinario se se não desse esta circumstancia.

Alguns negociantes retiraram-se hontem pelo caminho de ferro, e os que ainda ficaram partem hoje. Conseguiram estes que as suas fazendas fossem transportadas por esta via, levando já o comboio da tarde de hontem muitos carros de objectos.

Audiencias geraes. — Principiam no dia 18 do corrente as audiencias geraes d'esta comarca.

Presidirá a ellas o actual juiz de direito o sr. dr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, sendo o ministerio publico representado pelo sr. dr. Henrique Pinto.

Legado. — Falleceu no dia 9, no Porto, o sr. Ricardo José da Rocha, negociante de solla na rua do Souto, legando importantes sommas a todos os estabelecimentos pios d'aquella cidade e outros pontos, e entre elles 1:500,000 réis á misericordia d'esta cidade.

Grças a Deus, que já um beneficor se lembrou do unico estabelecimento de caridade que actualmente possui Aveiro.

O sr. Rocha costumava vir todos os annos á feira d'Aveiro com estabelecimento de solla, e sempre promettera beneficiar a misericordia d'esta cidade, que merecera a sua especial devoção, o que com effeito cumpriu, por que entre os muitos legados que deixou, o da misericordia d'Aveiro é o mais importante.

Em paz descanse a alma d'este beneficor.

Destacamento. — Chegou hoje no comboio da manhã um destacamento de 50 praças de infantaria 6, do commando do sr. capitão Martins, que vem render o outro que ha trez mezes e meio se acha fazendo a guarnição n'esta cidade, commandado pelo sr. capitão Boaventura Joaquim Batalha.

Para todos deve ser saudosa a ausencia do sr. Batalha e dos dois srs. officiaes que com s.ª fizeram o destacamento n'esta cidade, por que a todos soberam captar sympathias como honrados e intelligentes militares.

E' nos pois sobremodo grato confessar que o sr. Batalha foi sempre activo e pontual no cumprimento dos seus deveres, e que o bom comportamento dos seus subordinados em nada merece do conceito que formamos de s.ª.

O destacamento deve partir no comboio da tarde ou no da manhã, seguindo para o Porto, e dirigindo-se depois a Penafiel onde está o corpo.

Reunião da Junta geral. — No dia 9 do corrente reuniu a junta geral do districto para proceder á eleição dos doze cavalheiros d'entre os quaes o governo ha de escolher os membros do conselho districto. Os eleitos foram os srs.:

Mendes Leite — Luiz Caudido Teixeira de Moura — Francisco José Barbosa — Agostinho Fernandes Melicio — Manuel Antonio Loureiro de Mesquita — Francisco Antonio do Valle Guimarães — Antonio Pereira Junior — João de Mello e Freitas — Sebastião de Carvalho — Je-

ronymo Fernandes da Silva — Bento de Magalhães — e José Pereira de Carvalho.

Caminho de ferro. — A abertura do caminho de ferro foi saudada pelos aveirenses com verdadeiro enthusiasmo.

No domingo de manhã vieram-se junto á estação d'Aveiro milhares de pessoas de todas as classes que esperavam impacientes a realisação de um facto de ha muito esperado. Duas musicas tocavam alternadamente, ouvindo-se a custo em consequencia do estalar incessante dos foguetes. A hora annunciada chegaram os comboios do Porto e Coimbra que transportavam grande numero de viajantes.

Nesse momento o enthusiasmo cresceu. De tarde houve nova concorrência na estação, posto que em menor ponto.

A chegada dos comboios foi regular, mas não assim assim a saída. Da machina que conduzia o comboio do Porto a Coimbra, caiu um parafuso d'uma das valvulas da caldeira, por onde vasava agua, o que impediu que ella continuasse. Por esta razão foi necessario mandar vir de Coimbra uma machina piloto para fazer seguir o comboio.

Este acontecimento furtivo, que os srs. Arribus e João Evangelista remediarão com as mais energicas providencias, produziu um verdadeiro alarme em Coimbra.

Não chegando o comboio á hora competente tudo correu á estação indagar a causa de demora, porém a confirmação do chefe da mesma estação por deficiente, indicava que se occultava alguma grande desgraça, o que augmentava a inquietação.

Felizmente não houve nada a lamentar no primeiro dia de exploração, dia de verdadeira festa para Aveiro.

CORREIO

No dia 8 do corrente não houve sessão nas duas casas do parlamento, por terem sido convidados os seus membros para irem assistir ao lançamento á agua d'acorveta de guerra «Duque da Terceira».

No dia 9 começou a sessão da camara electiva por um discurso do sr. visconde de Pindella, mostrando a necessidade que ha da construcção d'uma via ferrea do Porto a Braga e Minho. Foi secundado pelo sr. Gomes de Castro, que vê sempre nas construcções das vias ferreas a verdadeira prosperidade para este paiz, e que trata sempre estas questões na altura dos verdadeiros principios economicos, mostrando que as avultadas sommas que em taes construcções se gastam produzem posteriormente uma tal receita, que compensa de sobejo todos os sacrificios que se fazem para os levar a effecto.

Depois d'este incidente foi posto á votação pela quarta vez o projecto do sr. Amal da Silva, pelo qual são resuscitados os concelhos de Azeitão e Palmella. O sr. barão de Zezere requereu que a votação fosse nominal, acrescentando que queria ver quem votava um tal escandaloso. Muitos srs. deputados saíram da sala para não votarem, de forma que não houve vencimento nem a favor, nem contra o projecto.

O procedimento d'aquelles dos srs. deputados que saíram da sala das sessões para não votarem, é altamente censuravel, por que revela muita falta de coragem no cumprimento dos seus deveres, e talvez de rasto ao sr. barão de Zezere para poder dizer que a sua arrogante e inconveniente ameaça lhes incutiu medo.

O sr. barão de Zezere foi depois obrigado pelo sr. Francisco Coelho do Amural, membro da commissão de administração, que tinha dado o seu parecer favoravel ao projecto, a retirar a palavra escandaloso, e não só a retirou mas deu muitas explicações, que diziam ser satisfatorias á commissão, mas não as deu ao auctor do projecto, com quem, disse, era o seu resentimento.

Entrando-se depois na ordem do dia, continuou a discussão do orçamento do ministerio da marinha, que ficou discentido e votado.

Nos orçamentos dos diferentes ministerios ate agora discutidos, não se tem augmentado verba alguma de despeza.

No mesmo dia na camara dos dignos pares, o sr. S. J. de Carvalho fez logo no principio da sessão uma proposta para que a chamada dos dignos pares fosse feita d'ora ávante pela ordem alphabetica dos seus nomes, eliminando-se as preeminencias que os titulos lhes dão.

Na ordem do dia continuou a discentir-se o projecto relativo ás licenças dos juizes, fallando sobre este assumpto com muita competencia o sr. A. L. de Seabra, e votaram-se e approvaram-se os artigos 3.º e 4.º Quando se estava na discussão do 5.º, deu a hora, e por isso ficou para a sessão seguinte.

O governo veio a um accordo com as commissões de fazenda, legislação e administração, da camara dos dignos pares, sobre o projecto do tabaco. Não alterando nenhuma das suas principaes disposições, e attendendo ao curto espaço de tempo que havia para a sua execução, combinaram na prorogação do actual contracto por mais dois mezes, na arrematação no fim d'elles, com a condição dos arrematantes comprarem a fabrica de Xabregas, e na execução do projecto da liberdade do tabaco desde o 1.º de janeiro de 1865 em diante.

Consta que estas modificações foram bem recebidas pelo publico, bem como consta que o governo permittiu o despacho de 57:000 kilogrammas de tabaco para o mez corrente.

Os boatos da projectada viagem de SS.MM. parece estarem de todo desvanecidos, e agora affirma-se que fóra o proprio monarcha o primei-

ro a desistir d'aquelle intento (se é que o teve) assim que reconheceu que a opinião publica temia semelhante resolução.

Tambem se diz que o sr. duque de Loulé concorrera com os seus conselhos para dissuadir El Rei d'esta viagem.

Agora os noveliros devassam as intenções com que se projectava esta digressão, e affiançam que logo nos primeiros dias da regencia se proporá a reforma da camara hereditaria.

Se isto é verdade, sentimos que a viagem não tivesse lugar.

Os nossos papeis de credito tem augmentado de valor no mercado: o tem-se vendido as inscrições a 50 3/8, e ainda apresentam tendencia para maior subida. Isto mostra o prospero estado, em que se apresenta o nosso credito, e oxalá que o governo se saiba aproveitar d'esta tendencia que os nossos papeis de credito mostram para augmentarem de valor.

Os legitimistas da capital tencionam ir á urna separados dos outros partidos politicos. Nas reuniões, que tem feito, fallam sempre contra o systema liberal, fallam muito na actual epocha de perseguição religiosa, perseguição que ninguem vê, a não serem elles; mas bem sabem os mais expertos d'aquelle partido de que proveito não é o dizer-se isto entre aquella *santa gente*.

Em poucos dias deverá sair a corveta «D. João I» com destino a Moçambique, levando a seu bordo os officiaes para render as guarnições dos navios «D. Antonia» e «Barão de Lazarim».

A barca «Elisa», saída de Lisboa para Cabo Verde, levou a seu bordo generos alimen- ticios, no valor de muitos contos de réis. De Vigo tambem deve ter saído um navio com 500 moios de milho para identico fim, e a nossa corveta de guerra «Estophania», cuja saída está annunciada para hoje, tambem leva valiosos socorros para attenuar os horrores da fome, com que luctam os infelizes habitantes d'aquella nossa provincia ultramarina.

D'aqui se conclue que o governo tem posto todo o cuidado em acudir áquella devastadora fome, e quanto são injustas as censuras que lhe tem feito os jornaes da opposição.

Como dissemos no ultimo numero do nosso jornal, foi lançada á agua no dia 8 do corrente, a corveta de guerra «Duque da Terceira».

Transcrevemos da «Gazeta de Portugal» o que sobre este assumpto diz:

«Deitouse hoje ao mar a corveta «Duque da Terceira».

Assistiram á cerimonia, como é de costume, SS. MM. El Rei e a Rainha, suas altezas o principe real e infante D. Augusto.

A concorrência de povo ao arsenal foi imensa, bem como nos caes e altos donde se vê o Tejo.

O novo vaso de guerra entrou n'agua com elegancia, no meio dos vivas enthusiasmaticos dos marinheiros, salvando, n'esta occasião, os navios de guerra.

No arsenal fazia a guarda d'honra uma força de 10 de infantaria, outra dos marinheiros militares formou tambem junto á casa da inspecção, bem como a companhia dos guardas marinhas, commandada pelo chefe de divisão, o sr. conselheiro Joaquim Pedro Celestino Soares.

A charanga da armada tocou algumas peças de musica no convez da nova corveta.

O director da construcção d'este novo vaso de guerra foi o sr. conde de Linhares. As dimensões do navio são as seguintes:

Comprimento entre as perpendiculars—180 pés.

Boca na casa mestra—33 pés.

Pontal da face superior da quilha á face superior do taboado da coberta—14 pés.

Da face superior do taboado da coberta á face inferior do taboado do convez—7 pés.

Linha de agua carregada—avante 14 pés, 3—á ré 15 pés, 3.

Toneladas metricas—1:100

Força da machina—220 cavallos nominaes.

Caldeiras 3 cavallos

Artilheria—2 rodizios e 12 peças de 42.

A construcção da corveta começou a 23 de junho de 1863, gastando por conseguinte 9 mezes e 14 dias.

S. M. El-Rei o senhor D. Luiz, depois de cair na agua a corveta, bateu a cavilha mestra da conhoneira a vapor. «Rio Minho».

Vae tambem construir-se uma fragata que receberá, segundo se diz, o nome de «D. Pedro V.»

Grças ao sr. Mendes Leal, que já no nosso arsenal de marinha se construe uma corveta de guerra das dimensões e lotação do «Duque da Terceira» em 9 mezes e meio. Em outros tempos invellheciam no estaleiro.

Assegura-se que o sr. ministro da marinha brevemente vae mandar construir uma fragata de guerra que receberá o nome de «D. Pedro V.»

Foi exonerado do cargo de director geral dos telegraphos o sr. José Bernardo da Silva, sendo nomeado para o substituir o sr. José Victorino Damazio. Louvamos a nomeação, por que o sr. Victorino Damazio tem muita intelligencia e saberá prestar muitos servicos a esta importante repartição.

O sr. visconde da Praia Grande foi nomeado ajudante de campo de El-Rei.

Foi nomeado director da escola politechnica de Lisboa o sr. Sebastião Lopes Calheiros e Menezes.

Diz um telegramma que o illustre caudillo Garibaldi fora nomeado cidadão de Londres pela municipalidade d'aquella cidade; que Garibaldi era festejado em Londres com um indiscriptivel enthusiasmo; que lords Palmerston e Gladston

convidaram Garibaldi para um banquete: Que fora posto um navio do estado á sua disposição para elle visitar Portsmouth. Que Powel lhe offercera um Yatch, á helice com 50 peças.



MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO
Embarcações entradas em 31 de março de 1864
CAMINHA—Hiate port. «Cortez», m. A. D. Vianna 5 pes. de trip., milho.
VIANNA—Hiate port. «Conceição Feliz», m. F. d'Oliveira 6 pes. de trip., dito.

ANNUNICOS

Pelo cartorio do escrivão Ramos Loureiro, da villa d'Ihavo, a requerimento de Manuel Pereira Ramalhadeiro, da dita villa, se hão de arrematar no dia 17 do corrente mez, na sala do tribuna da mesma villa, os bens pertencentes aos orphãos filhos que ficaram de Jeronymo Fernandes Parracho, d'Ihavo e são os seguintes:

Metade d'umas casas no sitio do Cortido da dita villa, avaliada a dita metade em 19:200 réis.

Mais um palheiro na Costa Nova do Prado avalido em 15\$000 réis.

Mais umas argolas d'ouro, avaliadas em 2\$000 réis

Mais dois fios de perolas avaliados em 1\$400 réis.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira, correu editos de 15 dias achar as pessoas incertas que tiverem direito aos bens do ausente Antonio Lopes, da Povoia de Valades, para n'aquelle praso, em 1.ª audiencia posterior aos 15 dias virem deduzir seu direito com a pena de revellia.

Vende-se um excellente barco toldado com todos os seus apperellos. Quem o quizer comprar dirija-se a typographia d'este jornal, que ali se lhe dirá quem é seu dono.

Quem quizer comprar uma praia que tem 24 meios de marinha, no sitio de Amoreira, esteiro do Paraiso, falle com Roque Moreira, d'esta cidade, que está auctorisado a vender e dar todos os esclarecimentos.

Annuncia o abaixo assignado que vae vender a quem lhe convier as seguintes propriedades:

Um assento de casas com amplos logradouros, adega e lagares de pedra, no Valle do Estevão, tudo pegado á estrada de ferro, com excellentes vistas,—um pousio nas Eixavas, outro no Barracão, uma vinha no carreiro e um pousio nos Cabeços.

Todas estas propriedades tem muito boas serventias, e são de excellente terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se ao annunciante por carta fechada, dirigida á residencia da Castanheira do Vouga; onde se mostrará legalmente habilitado por documentos authenticos para se effectuarem taes vendas. [1]

Augusto Ferreira de Campos.

Na loja do sr. Serafim Antonio de Castro, na Praça d'esta cidade, vae abrir-se um estabelecimento do Porto, que expõe á venda ferragens nacionaes e estrangeiras, assim como pregaria, aço, oleo, tintas, e outras meudezas; e o que ali se não encontrar, com a maior brevidade manda vir do Porto, onde tem armazem com as mesmas fazendas—que vende por atacado e a retalho. 3

HOTEL DO VOUGA EM AVEIRO -- PRAÇA DA FRUCTA

Offerece este hotel as melhores commodidades para hospedes, e dá jantares de mesa redonda ás 2 e 4 horas da tarde do dia 10 do corrente em diante.

RESPONSÁVEL:—M.C. da Silveira Pimentel. —Typ. do «Districto de Aveiro».